



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.973, de 06/12/07

Processo nº: 51.056

PROJETO DE LEI Nº 9.890

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "DEODATO JANSKI" a escola municipal de educação básica localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº. 1.080 (Jardim Tarumã).

Arquive-se.

William Fedi
Diretor

11/12/2007

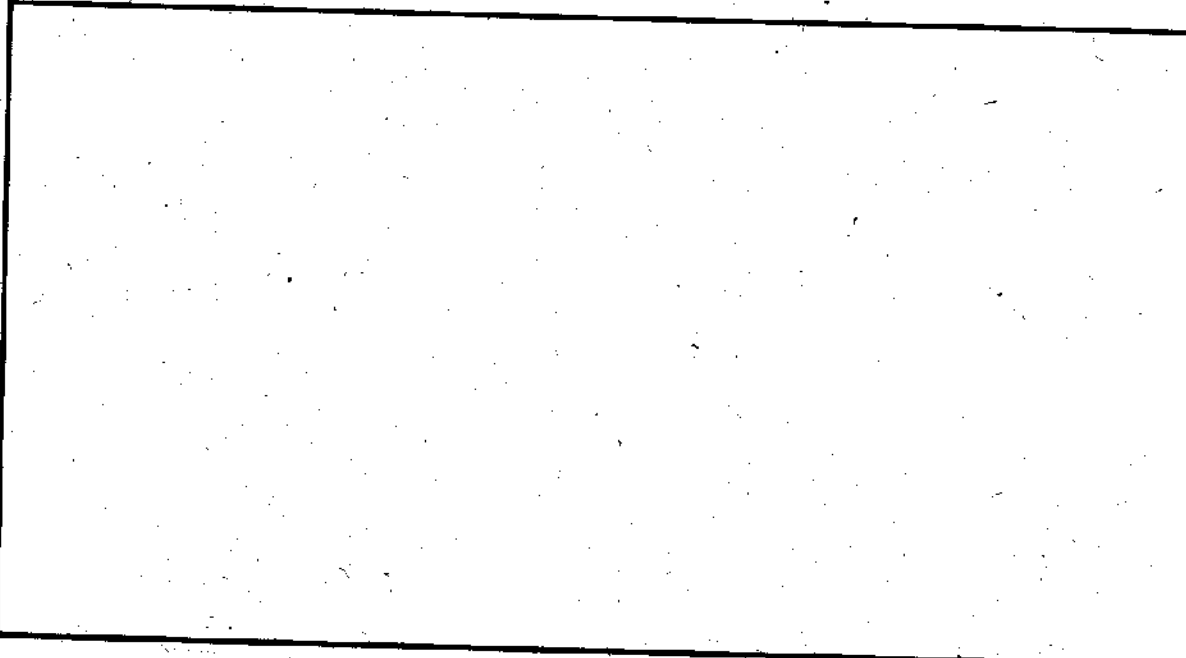


FILED 02
PROC. 51056
CW

Matéria: <i>PL 9.890</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Alleanched</i> Diretora Legislativa 13/11/2007	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>(parecer verbal)</i>	Voto: ☐ favorável ☐ contrário
Presidente / /	Relator / /

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
A _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /



PUBLICAÇÃO

20/11/07

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 59056
CWS

PD 353/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 09/NOV/07 15:40 051056

Apresentado.
Encaminha-se às seguintes comissões:
CAR
Presidente
13/11/2007

APROVADO
Presidente
13/11/2007

PROJETO DE LEI Nº. 9.890

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "DEODATO JANSKI" a escola municipal de educação básica localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº. 1.080 (Jardim Tarumã).

Art. 1º. É denominada "DEODATO JANSKI" a escola municipal de educação básica, situada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº. 1.080, no Jardim Tarumã.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/11/2007

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



(PL nº. 9.890 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "DEODATO JANSKI" a escola municipal de educação básica localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 1.080 (Jardim Tarumã).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: DEODATO JANSKI

NASCIMENTO: data: SEM REGISTRO local: POLÔNIA – EUROPA CENTRAL

FALECIMENTO: data: 02/07/1840 local: ROMA - ITÁLIA

FILIAÇÃO: Pai: SEM REGISTRO

Mãe: SEM REGISTRO

Justificativa da homenagem

DEODATO, ORIGINÁRIO DA POLÔNIA, COM VINTE ANOS, RECEBEU UMA BOLSA DE ESTUDOS EM PARIS, COM O OBJETIVO DE FUTURAMENTE LECIONAR NA POLITÉCNICA DE VARSÓVIA. ANTES DE VIAJAR, CASOU-SE, POR COMPAIXÃO, COM UMA AMIGA DE INFÂNCIA.

EM PARIS, IMBUÍDO DE IDEAIS HUMANISTAS, PREGOU IDÉIAS SOCIALISTAS, AFIRMANDO: “A HUMANIDADE SOFRE, A HUMANIDADE TEM QUE SER FELIZ PO NOSSO INTERMÉDIO”. NESTA ÉPOCA, CHEGOU A TORNAR-SE ATEU, DESEJANDO RESOLVER TODOS OS PROBLEMAS DA HUMANIDADE A PARTIR DE SUAS IDEOLOGIAS.

PROCURAVA A VERDADE COM SINCERIDADE DE CORAÇÃO ENCONTRANDO-A EM 1834, QUANDO SE VOLTOU TOTALMENTE AO CRISTIANISMO. APÓS PROLONGADA CONFISSÃO, PASSOU A SER UM APÓSTOLO CONVICTO E MUITO ATIVO, PRINCIPALMENTE ENTRE OS EMIGRANTES POLÍTICOS POLONESES, NA FRANÇA.

EM PARIS, ABRIU UMA “CASA DE JANSKI”, ONDE REUNIA SEUS AMIGOS E SEGUIDORES, TODOS CONVERTIDOS, PARA JUNTOS, MEDITAR E ORAR.

SEUS DISCÍPULOS, DEPOIS ORDENADOS PRESBÍTEROS EM ROMA, CONTINUARAM A VIVER E DIVULGAR O ESPÍRITO DE SEU MESTRE ESPIRITUAL, FORMALIZANDO A FUNDAÇÃO DE NOVA FAMÍLIA RELIGIOSA – CONGREGAÇÃO DA RESSURREIÇÃO.

ESGOTADO E TANTO TRABALHAR, FOI A ROMA, ONDE MORREU, ENTRE SEUS SEGUIDORES, COM APENAS 33 ANOS, A 02 DE JULHO DE 1840.

NO TÚMULO DE UM FUNDADOR LEIGO DE UMA CONGREGAÇÃO RELIGIOSA, ESTÁ ESCRITO: “AQUI REPOUSA O HOMEM QUE ESPERA A RESSURREIÇÃO”

Representante da família ou informante:

Nome: Pe. Flávio Bittencourt Aguiar Alcântara

Endereço: Av. São Camilo, 1.020 – Jardim São Camilo

telefone(s): 4607-6955



Ref. Of.: 125/10/07 - D

Jundiaí, 17 de Outubro de 2007

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ilmo. Sr.

Francisco José Carbonari

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

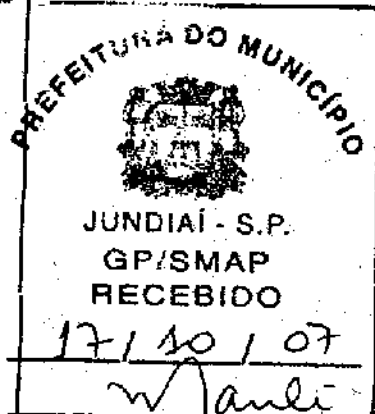
Venho por meio deste, solicitar a V. S^a, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1) A EMEB recém construída ao terreno anexo (aos fundos) da EE/EMEB Prof. João Batista Curado - Jardim Tarumã, já se encontra oficializada? Sim ou não.
- 2) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez que as respostas retornem aos autos, que sejam encaminhadas a este vereador para dar sequência ao projeto de denominação.

Sabemos que podemos contar com Vossa costumeira colaboração.

Certo de Vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protestos de mais alta estima e consideração.



Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias
"José Dias"

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento - CEFO
Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito - CTT
Membro da Comissão de Defesa da Criança, do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência - CDCID
Membro da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC
Vereador Líder da Bancada do PDT

rcv



Prefeitura de

Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares



OF. GP/SMAP nº 212/2007

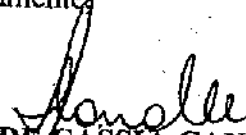
Jundiaí, 06 de novembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício 125/10/07 - D, datado de 17 de outubro de 2007, vimos informar a V.Exa., que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a EMEB em questão localizada no Jardim Tarumã, integrante do patrimônio público municipal, não está oficializada, já tem suas obras concluídas estando apta a receber denominação.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


SÉLMA DE CÁSSIA CANALLE

Resp. pela Secretaria Mun. de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

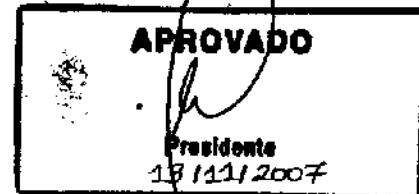
NESTA

scc.1



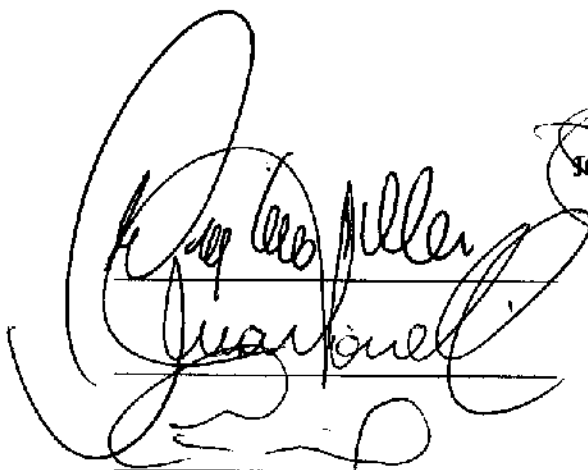
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01237

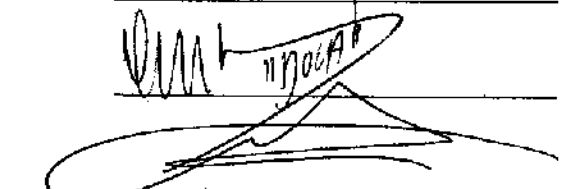
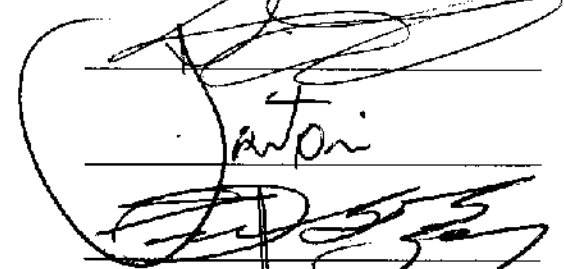
URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº. 9.890, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "DEODATO JANSKI" a escola municipal de educação básica localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº. 1.080 (Jardim Tarumã).

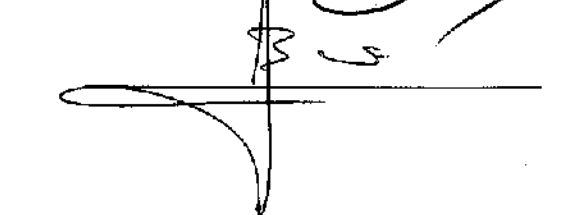


REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação do Projeto de Lei nº. 9.890, do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "DEODATO JANSKI" a escola municipal de educação básica localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº. 1.080 (Jardim Tarumã).

Sala das Sessões, 13/11/2007







Serviço Taquigráfico -- ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquigrafo	Orador	Aparticante	Data
122a.S0.14a	1.29	P.Da Pós	Ver.Adilson		13/11/07

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

- Projeto de Lei n. 9.890/2007.

...

Relator - Vereador Adilson Rodrigues Rosa

Senhor Presidente. Senhores Vereadores.

Projeto de Lei n. 9.890, de autoria do vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "Deodato Janski" a Escola Municipal de Educação localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, n. 1.080.

Senhor Presidente, como projetos de denominação não vêm instruídos com parecer da C.J. da Casa, portanto uma análise de mérito da C.J.R., análise também do mérito, dou voto favorável, e solicito a V.Exa. consulte os demais membros da C.J.R.

PRESIDENTE - Parecer favorável do Relator. Consulto o vereador Gerson H. Sartori se acompanha o parecer? Acompanha.

Ver. José Galvão B. Campos? - Acompanha o parecer.

Ver. Marcelo Roberto Gastaldo? - Acompanha o parecer.

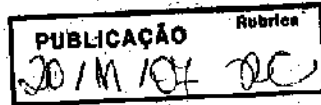
Ver. Dra. Silvana Cássia R. Baptista? - Acompanha o parecer.

Aprovado o parecer.

Sem revisão do Orador



Proc. 51.056



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.890

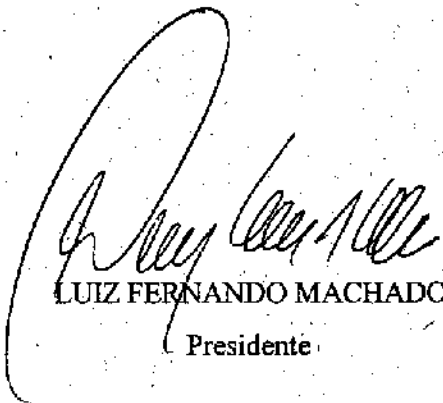
Denomina "**DEODATO JANSKI**" a escola municipal de educação básica localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº. 1.080 (Jardim Tarumã).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de novembro o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**DEODATO JANSKI**" a escola municipal de educação básica, situada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº. 1.080, no Jardim Tarumã.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de novembro de dois mil e sete (13/11/2007)



LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente



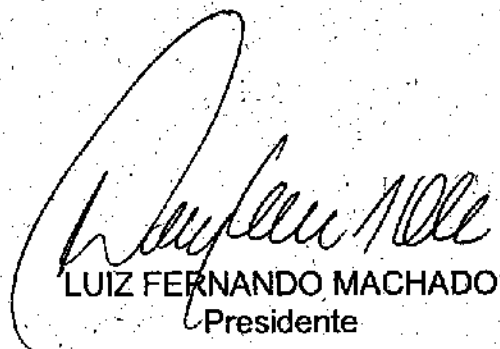
Of. PR/DL 886/2007
proc. 51.056

Em 13 de novembro de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.890**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.890

PROCESSO Nº. 51.056

OFÍCIO PR/DL Nº. 886/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/11/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Cláudio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

07/12/07

Alleança

Diretora Legislativa



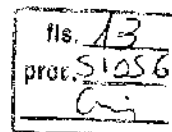
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 518/2007

Processo nº 26.371-8/2007

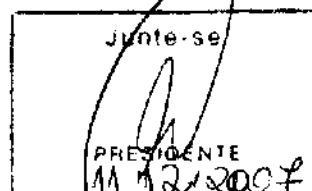
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTODOL) 07-DEZ-07 17:47 051363

EXPEDIENTE



Jundiaí, 06 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 6.973, objeto do Projeto de Lei nº 9.890, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

scc.1



LEI N.º 6.973, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina **"DEODATO JANSKI"** a escola municipal de educação básica localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 1.080 (Jardim Tarumã).

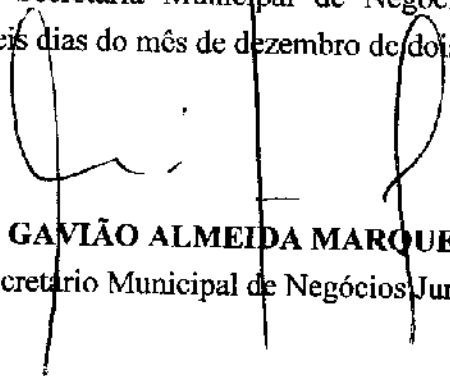
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada **"DEODATO JANSKI"** a escola municipal de educação básica, situada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 1.080, no Jardim Tarumã.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

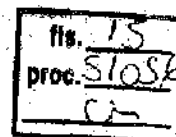
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



10M DE 11/12/2007

LEI N.º 6.973, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina "DEODATO JANSKI" a escola municipal de educação básica localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 1.080 (Jardim Tarumã).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decreta a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "DEODATO JANSKI" a escola municipal de educação básica, situada na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 1.080, no Jardim Tarumã.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos